

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

Ata da 181ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 07/10/2010.

**EXPEDIENTE**

- Chefia do Depto. de Artes Corporais;
- Proposta de Política Ambiental para a UNICAMP;

**ORDEM DO DIA**

<b>01)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 17745/2010
	Assunto:	Homologação do ad referendum do contrato de Cooperação para realização de Projeto de Extensão Universitária aprovado no edital ProExt Cultura SP 2009 intitulado “Rodante: Aprendendo com o Circo.
<b>02)</b>	Interessado:	CAIA e COMISSÃO ORGANIZADORA DO FEIA – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Inclusão do FEIA no calendário regular do Instituto de Artes Data definida: quarta semana do mês de setembro.

<b>03)</b>	Interessado:	CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO (MS-3,RDIDP,DACO)
	Processo:	17 P 15949/2005
	Assunto:	Renovação da Consultoria e Assessoria ao projeto “Teatro de Dança”, da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), pelo período de 01 dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, nos termos dos artigos 8º,9º e 13º, da Deliberação CONSU-A-02/2001.
<b>04)</b>	Interessado:	HERMES RENATO HILDEBRAND (MS-3,RTC,DMM)
	Processo:	17 P 18284/2002
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2010 e recondição como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>05)</b>	Interessado:	EMERSON LUIZ DE BIAGGI (MS-3, RDIDP, DM)
	Processo:	17 P 21269/1997
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2010 e recondição como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
<b>06)</b>	Interessado:	MARIO ALBERTO DE SANTANA (MS-3, RDIDP, DAC)
	Processo:	17 P 12620/2005
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/07/2007 a 31/07/2010 e recondição como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>07)</b>	Interessado:	ETIENNE GHISLAIN SAMAIN (DECINE)
	Processo:	01 P 6974/1983
	Assunto:	Relatório de atividades referente ao período de 19/10/2008 a 18/10/20010 e prorrogação das atividades de Professor Colaborador a partir de 19/10/2010.
<b>08)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS,MIDIA E COMUNICAÇÃO
	Processo:	17 P 25364/2010
	Assunto:	Admissão e Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles, tendo sido aprovado no Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor, MS-3, na PE, em RTP, pelo período de 03 (três) anos, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP-709 – Arte e Novos Meios I e CS-400 – Computação Gráfica. Processo nº 17 P 27502/2009.
<b>09)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	OF/nº 19/2010 – DM
	Assunto:	Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU – 127 – Violoncelo I a MU – 827 Violoncelo VIII e MU – 178 – Música de Câmara I a

		MU – 878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU – 360 – História da Música I a MU – 660 – História da Música IV. Vaga nº 109 com os respectivos recursos.
<b>10)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	OF/nº 38/2010 – DM
	Assunto:	Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU – 184 – Trompete I a MU – 884 Trompete VIII, MU – 178 – Música de Câmara I a MU – 878 – Música de Câmara VIII e MU – 193 – Percepção Musical I a MU – 693 Percepção Musica VI. Vaga nº 31 com os respectivos recursos.
<b>11)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	OF/nº 40/2010 – DM
	Assunto:	Inclusão das disciplinas – MP -110 – Arranjo I a MP – 410 – Arranjo IV, área de Criação Artística e MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV, área de Fundamentos Teóricos das Artes, no catálogo disciplinas concursáveis da Secretaria Geral.
<b>12)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	OF/nº 39/2010 – DM
	Assunto:	Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística – MP -110 – Arranjo I a MP – 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas – MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV. Vaga nº 155 com os respectivos recursos.
<b>13)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Alteração do tipo de credenciamento da Profa. Dra. Fabiana Bruno – Professor Participante – para atuar como orientadora e não somente ministrar disciplinas, junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios.
<b>14)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, na categoria de Professor Pleno, no curso de mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>15)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Credenciamento dos Professores Doutores John Cowart Dawsey, Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni, Francirosy Campos

		Barbosa Ferreira, na categoria de Professor Participante e Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>16)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Credenciamento dos Professores Doutores Ivanir Cozeniosque Silva, na categoria de Professor Participante e Marcelo Ramos Lazzaratto e Larissa de Oliveira Neves Catalão na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>17)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>18)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29419/2008
	Assunto:	Descredenciamento dos Professores Doutores Maria Lúcia Levy Candeias, João Francisco Régis de Moraes, Jonatas Manzolli, Paulo Mugayar Kuhl, Adilson Roberto Siqueira, Fernando Antonio Pinheiro Villar de Queiroz e Martha de Mello Ribeiro junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
<b>19)</b>	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	OF/LUME/ nº 011/2010
	Assunto:	Ratificação como representantes do Instituto de Artes os Professores Doutores Mario Alberto de Santana e Roberto César Pires, como membros titulares e indicação e de um membro suplente, para comporem o Conselho Científico e Artístico do LUME, conforme as disposições do Regimento Interno do LUME (cap.III, Art. 4º.)
<b>20)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 26672/2010
	Assunto:	O contrato de parceria entre o Instituto de Artes e a Track & Marketing para realização do I Festival da Canção da Unicamp a ser realizado no período de 13/10/2010 a 03/12/2010.



Universidade Estadual de Campinas  
Coordenadoria Geral da Universidade  
Grupo Gestor Ambiental

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de maio de 2010.

OF.CGU/GGA – 63 /2010

Ilmo. Sr.  
**Prof.Dr. Edgar Salvadori De Decca**  
Coordenador Geral da Universidade

**Assunto: Proposta de Política Ambiental para a UNICAMP**

Encaminhamos proposta de política ambiental para ser avaliada, discutida e validada nas Instâncias pertinentes desta Instituição.

Ressaltamos que a construção desta proposta baseou-se nos documentos: GESTÃO AMBIENTAL NA UNICAMP: CONSTRUÇÃO DE UM MODELO (anexo I) e GESTÃO AMBIENTAL: PERSPECTIVAS PARA O QUADRIENIO 2009-2013 (anexo II). Esses documentos contemplam a proposição de políticas e diretrizes para a Gestão Ambiental na UNICAMP.

Neste sentido e para atender este objetivo, foram realizadas várias oficinas de trabalho seguindo a Metodologia de Planejamento de Projetos por Objetivos (MPPO; anexo III). Entendemos ser importante a validação deste documento até julho deste ano, para que possamos prosseguir com as etapas de implantação de um sistema de gestão ambiental na UNICAMP.

Contando com sua habitual atenção, despedimo-nos.

Prof. Dr. Fernando A. Santos Coelho  
Presidente do Grupo Gestor Ambiental  
UNICAMP

## Declaração da política ambiental

### ***Preâmbulo***

A UNICAMP deseja ser reconhecida como uma universidade que se preocupa com qualidade de vida e conservação ambiental. Seu objetivo é transformar-se em um modelo de práticas ambientalmente adequadas, construídas, aprendidas e desenvolvidas dentro de seus próprios espaços. Por essa razão, declara sua Política Ambiental, com o comprometimento da Alta Administração em implantá-la dentro dos preceitos da legislação, dos valores éticos e das premissas de melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

---

### ***Política Ambiental***

A Universidade Estadual de Campinas assume o compromisso de assegurar qualidade ambiental em seus *campi* e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que promovam conhecimento, habilidades, práticas e valores voltados à conservação dos recursos naturais, à solução de impactos e ao bem estar da comunidade.

---

### ***Princípios***

Os princípios determinantes da política ambiental que devem orientar a comunidade da UNICAMP em suas atividades são:

- Diminuir o risco, garantir a segurança e o bem estar coletivo dentro dos *campi*, principalmente em relação à circulação viária e de transportes.
- Estabelecer e manter um sistema de áreas verdes, áreas protegidas e uso do solo, integrado aos interesses da conservação e da educação dentro dos *campi*.
- Minimizar impactos provenientes de emissões atmosféricas, de resíduos, de efluentes e do uso de papel, água e energia elétrica.
- Obter adesão, apoio, ação e práticas educacionais da comunidade na conservação e proteção ambiental dos *campi*.

### ***Diretrizes***

Reconhecemos que, para efetivar a política ambiental, é necessário traduzir os princípios em diretrizes, de tal forma que conduzam às ações operacionais. Nesse contexto, apresentamos nove diretrizes cujas seções orientam os caminhos para responder à missão e aos propósitos da gestão ambiental dos *campi*.

**I. Reestruturar e/ou readequar acessibilidade e mobilidade nos deslocamentos dentro dos campi.**

- Desenvolver ações que propiciem maior segurança aos usuários nas áreas de travessia de pedestres e ciclistas;
- Oferecer um sistema de transporte interno que atenda bons critérios de frequência e conforto do usuário;
- Estimular novas formas de transporte de uso coletivo;
- Reordenar e monitorar os fluxos de veículos.

**II. Reestruturar e/ou readequar segurança, saúde e conforto nos deslocamentos de pessoas dentro dos campi.**

- Adaptar os logradouros e áreas de passagem, facilitando a circulação, principalmente de idosos e portadores de necessidades especiais;
- Readequar o projeto urbanístico de passeios e terminais de transporte coletivo, contemplando áreas sombreadas;
- Reestruturar a oferta atual de locais de estacionamento e disciplinar seu uso.

**III. Elaborar e executar um planejamento integrador do meio natural, visando quantidade, qualidade e representatividade da vegetação para conservação ambiental, educação, estética, conforto e lazer.**

- Implantar instalações de apoio em áreas verdes para os usuários e visitantes;
- Planejar e implantar um complexo integrador de áreas com cobertura vegetal que englobe diferentes níveis de interesse público e para conservação, como áreas de proteção integral (APP, Reserva), áreas verdes (praças, ajardinamentos, arborização) e áreas de interesse especial (laboratórios *in situ*, proteção de cabeceiras, represamentos, vales e várzeas);
- Elaborar e executar um plano de plantio de árvores, que garanta a manutenção da qualidade ambiental dos campi e o cumprimento das funções ecológica, estética, cultural, de conforto, educação e de lazer.

**IV. Estabelecer e implantar um plano de uso e ocupação do solo.**

- Restaurar, recuperar ou reabilitar a cobertura vegetal dos campi, de acordo com o plano integrador;
- Estabelecer o monitoramento dos plantios e da vegetação dos campi em um plano de manejo;
- Estabelecer e implantar um padrão de sinalização e elaborar programa de valorização das áreas de preservação permanente;
- Estabelecer uma relação adequada entre taxa de ocupação versus taxa de permeabilidade do solo versus taxa de cobertura vegetal natural;
- Regular e monitorar o crescimento da ocupação e do uso do solo.

**V. Estabelecer mecanismos de redução, controle, monitoramento e sensibilização sobre o uso de papel.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para a redução de impacto do uso de papel;
- Propor mecanismos que viabilizem o controle sobre o consumo e perdas de papel;
- Reduzir o consumo excessivo de papel pela Unicamp e por Unidade;



- Reduzir as solicitações administrativas e de documentos em papel.

**VI. Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento, redução e sensibilização para o uso de água de abastecimento.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para diminuir o consumo de água;
- Definir mecanismos que eliminem o desperdício de água na rede de distribuição e pelo consumo interno;
- Estimular práticas ambientalmente adequadas para o uso e conservação da água de abastecimento.

**VII. Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento, redução e sensibilização para o uso de energia elétrica.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para diminuir o consumo de energia elétrica;
- Definir mecanismos que eliminem o desperdício de energia elétrica;
- Estimular práticas ambientalmente adequadas para o uso de energia elétrica;
- Avaliar, adequar e/ou substituir redes de transmissão, de cabeamento e quadros de força antigos que geram perdas de energia.

**VIII. Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da qualidade do ar.**

- Executar um programa de sensibilização quanto ao risco associado à poluição atmosférica originada por sistemas de exaustão do ar de ambientes internos;
- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da poluição atmosférica devido à circulação de veículos e emissões das caldeiras.

**IX. Estabelecer estratégias de controle, monitoramento e sensibilização do usuário quanto aos resíduos e reestruturar a rede de efluentes.**

- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento sobre a eliminação indevida de resíduos sólidos, eletroeletrônicos, químicos e biológicos no efluente;
- Reestruturar ou readequar a rede coletora;
- Estabelecer mecanismos que evitem a mistura do efluente de esgoto com as águas pluviais e vice-versa;
- Executar um programa de sensibilização quanto ao risco associado à poluição por resíduos e pelas estruturas condutoras indevidas;
- Regular e monitorar o programa de gerenciamento de resíduos perigosos gerados pela comunidade;
- Estabelecer e implantar um programa de gerenciamento de resíduo sólido doméstico gerado pela comunidade.





Fls.	- 86 -
Número	17-P-17745/2010
Rubrica	<i>Sara Pereira Lopes</i> 1.1

INFORMAÇÃO

Encaminhe-se ao Escritório de Convênios e Contratos – ECC, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, conforme solicitação de fls. 61.  
A homologação acontecerá na 182ª reunião ordinária a se realizar em 04/11/2010.  
IA, em 18 de outubro de 2010.

  
SARA PEREIRA LOPES  
Diretora do Instituto de Artes  
IA/UNICAMP

Fls. n.º 885  
P.º n.º 17-P-17745-10  
Rub. 38 43



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 14 de outubro de 2010.

**OFÍCIO 024/10 DAC/IA**

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., o Parecer n<sup>o</sup> 011/2010 da 63<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Departamental/DAC/IA, realizada neste dia, que ressaltou a relevância do Projeto de Extensão Instituto de Artes aprovado no edital ProExt Cultura SP 2009 intitulado "Rodante: Aprendendo com o Circo", sob n<sup>o</sup> 1993, tendo como executora do convênio a Profa. Dra. Grácia Maria Navarro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Prof. Dr. MÁRIO AUGUSTO DE SANTANA  
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA  
UNICAMP - Mat. - 288891

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 14 de outubro de 2010.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO  
INSTITUTO DE ARTES**

**PARECER 011/10**

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, ressaltou a importância do Projeto de Extensão Instituto de Artes aprovado no edital ProExt Cultura SP 2009, intitulado "Rodante: Aprendendo com o Circo", sob nº 1993, tendo a Profa. Dra. Grácia Maria Navarro como executora do convênio entre a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Campinas. O Conselho observa sua relevância e legitima o referido projeto como resultante do trabalho de pesquisa desenvolvido no âmbito do Departamento de Artes Cênicas.

  
**Prof. Dr. Mário Alberto de Santana**  
Presidente



UNICAMP  
Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Plano de Aplicação de Recursos Extra-orçamentários

Instituto de Artes

Convênio/Contrato UEC / IA / FUSP - PROEXT

Fis. 63  
Proc. Nº 17 P 17745 / 10  
Rubrica Vários

Proc. nº17P17745/2010

Código 6783-0

C.O nº. 3470

Fonte dos Recursos: Próprio do Convênio/Contrato (X)  
Rendimento de Aplicação ( )  
Outras ( )

Elem/item	Dotação Inicial / Anterior (01)	Suplementação (2)	Redução (3)	Dotação Atual (4 = 1 + 2 - 3)
4452-33	R\$ 1.740,00			R\$ 1.740,00
4452-34	R\$ 800,00			R\$ 800,00
3318-01	R\$ 10.500,00			R\$ 10.500,00
3320-01	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
3339-83	R\$ 200,00			R\$ 200,00
3333-45	R\$ 880,00			R\$ 880,00
3336-16	R\$ 1.680,00			R\$ 1.680,00
	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00

- 1) Este modelo deverá ser utilizado para o plano de Aplicação inicial, para suplementações e remanejamentos.
- 2) Convênio SUS - juntar Of.CAAAAS demonstrando o faturamento correspondente.
- 3) Demais convênios juntar cópia da autorização de remanejamento, sempre que esta operação depender de anuência do Órgão Financiador.

Coordenadoria / PO	
Lançamento nº	<u>839/200</u>
Efetivado em	<u>03/09/10</u>
Assinatura	<u>Bruna Takaki</u>

Campinas 03/09/10  
[Assinatura]  
Executor do Convênio

À congregação do Instituto de Artes

Quanto a inserção do Festival do Instituto de Artes (FEIA) no calendário regular do Instituto de Artes da Unicamp.

A Organização do Festival de Artes requisita a inclusão do Festival do Instituto de Artes no calendário regular do Instituto, tendo como data regular definida a quarta semana do mês de setembro.

A razão por trás de tal requisição é múltipla. Um dos principais motivos é a luta travada, ano após ano, por requisição de salas, equipamentos e locais imprescindíveis para a realização do Festival. A cada edição, novos entraves e problemas relacionados à liberação de tais espaços são reavivados e vivemos continuamente uma situação de instabilidade, isto falando de um Festival que já ultrapassou uma década de "vida" e que possui um reconhecimento que vai além das barreiras da Unicamp, caracterizando-se sempre como um dos maiores, senão o maior, provedor de atividades de extensão do IA.

A inclusão do Festival no calendário do Instituto regulariza o evento e evita transtornos em sua organização, além de legitimar a ação dos alunos envolvidos nesta produção. Ao acolher o evento o Instituto promove a difusão das pesquisas culturais realizadas "intramuros" e faz reverberar conteúdos artísticos de diferentes áreas e mídias, criando um encontro interdisciplinar, que abrange não só o âmbito imediato da academia, assim como da comunidade externa de Barão Geraldo e Campinas. E por falar em encontro, uma das melhores características do Festival é o contato entre áreas artísticas diversas, assim como a conversa com artistas renomados de inúmeros campos de atuação (o que é demonstrado anualmente), promovendo um trânsito cultural que na nossa visão é necessário e vital ao Instituto.

Outro motivo abrange o corpo discente do Instituto de Artes, o mais beneficiado pelo evento, ainda que não o único, que nestas onze edições sempre encontrou entraves para a participação no Festival, como aulas, provas, etc. E nesse sentido, que a participação dos alunos conte como período letivo, refletindo o ideal do FEIA como um espaço de vivência e reflexão artística, e que estes possam desta forma atender ao objetivo inicial dos realizadores do primeiro Festival, o de mostrar a produção artístico-cultural tão rica produzida no Instituto, mas que fica em geral restrita a um círculo muito pequeno, assim limitando um dos objetivos da universidade, a respeito do pensamento e criação em prol da sociedade.

Essa adesão maior dos discentes em relação ao Festival com a inclusão no calendário pode desta forma se estender aos docentes, cuja participação, no entender da Organização do FEIA, é necessária e desejada. Pensa-se que estes podem contribuir e muito, tornando o que pode ser entendido como uma "pausa de uma semana" no segundo semestre em um momento para que estes exponham trabalhos, ministrem oficinas, apresentem pesquisas, professem palestras, ou seja, realizem atividades diversas das tradicionalmente comportadas pelas ementas dos cursos. Este



é um convite aqui exposto para a participação e intervenção dos mesmos, convite este que, para que não soe como adulação vazia, a organização se compromete a reafirmar continuamente até a realização do Festival.

No que tange a participação dos grupos extra-discentes, a organização do FEIA compreende que sem os funcionários do Instituto o Festival não existe. E crê que este é querido pelos mesmos, como foi demonstrado pela boa vontade e apoio que nos foi dado em diversas edições. Assim, no nosso entender a oficialidade do evento os agrega e os coloca como participantes, tanto como organização quanto como público, desta instância reconhecida.

E como falar de inserção no calendário é falar de futuro, a Organização tem planos de promover uma grande expansão no Festival, tanto em termos financeiros quanto promocionais. E para que isso não seja visto só como "planeja-se", a busca e inscrição em editais já começou, como por exemplo, os da PROAC, assim como a inserção na Lei Rouanet. Para isso foi contratada uma empresa especialista neste assunto, a MUSAGE. Também ocorre atualmente uma grande expansão do corpo organizacional (visando representar efetivamente os cinco cursos do IA, assim como a Arquitetura, o IEL e o IFCH) e o interesse concreto em afirmar o FEIA como uma associação oficial jurídica, com estatuto e CNPJ. E um aspecto que deve ser sempre valorizado, em nossa visão, é o de que a organização foi e é encampada por alunos, e esta experiência de gestão cultural é significativa e oferece, possivelmente, um modelo para atividades correlacionadas em diversos campos.

Por conta dos motivos acima expostos, requisitamos a oficialidade de um Festival que até então trafega nas brumas da semi-oficialidade. E o fazemos, pois acreditamos que este possui o potencial de transformar o local "Instituto de Artes" em um espaço vivo, múltiplo, reflexivo, cultural e artístico (de acordo com os ideais de uma Universidade que promove a difusão de conhecimento pelo convívio de diferentes áreas e de diferentes condições sócio-acadêmicas), nem que seja por uma semana, mas uma semana que promove intensa produção e que encerra, em seu bojo, um ideal transformador.

Comissão Organizadora da 12ª Edição  
do Festival do Inst. de Artes (FEIA XII)

Centro Acadêmico do Inst. de Artes (CAIA)  
Gestão "Chapa Quente" - 2010



Fis. n.º 133  
Proc. n.º 17-P-15919-05  
Sub. Adm. 1-1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 13 de outubro 2010.

## PARECER

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais em sessão realizada nesta data, aprovou a renovação da proposta de Consultoria da Profª. Drª. Cássia Navas Alves de Castro, ao projeto "Teatro de Dança", da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), por mais 01 ano, a partir de dezembro de 2010, nos termos dos Artigos 8º, 9º e 13º, da Deliberação CONSU-A-02/2001.

*Elisabeth Bauch Zimmermann*  
**Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann**  
Presidente do Conselho Departamental  
DACO/IA



Fis. n.º 135  
Proc. n.º 17. P. 15949-05  
Rub. 1-1

Campinas, 27 de Outubro de 2010.

Prezada Professora  
Dra. Elisabeth Zimmerman  
Chefe de Departamento de Artes Corporais  
Instituto de Artes/UNICAMP


Prezada Senhora.

Venho encaminhar solicitação de autorização, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-02/2001, de 27/03/2001 para exercício simultâneo de atividades, relativo à consultoria ao programa "Teatro de Dança", à semelhança do pedido encaminhado no ano passado.

Para tanto, seguem formulário-padrão específico, assim como proposta da APAA-Associação Paulista dos Amigos da Arte, organização social que se ocupa, através de contrato de gestão com a Secretaria do Estado da Cultura, deste programa em dança neste estado.

A partir do regulado pelos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU acima citada, estou ciente de que as 8 (oito) horas relativas a esta consultoria não irão prejudicar minhas atividades junto a esta universidade.

Atenciosamente,

  
Cássia Naves Alves de Castro  
Profa. Dra. DACO/IA/UNICAMP

Fis. n.º 136  
Proc. n.º 12.P.15940.05  
Sub. 1-1

São Paulo, 20 de agosto de 2010.

À Professora Doutora Elizabeth Zimmerman  
Chefe do Departamento de Artes Corporais- DACO  
Instituto de Artes  
UNICAMP/Universidade de Campinas

Prezada Senhora.

Vimos encaminhar nova proposta de convênio entre essa Universidade e a Associação Paulista de Amigos da Arte – APAA, no que toca a nosso original programa de atuação em dança: a quarta etapa de consolidação do projeto TEATRO DE DANÇA, que funciona, desde 22 de setembro de 2006 no *Teatro Itália* (Circolo Italiano, Capital, São Paulo).

Desde novembro de 2004, a APAA está qualificada pela **Secretaria de Estado da Cultura** (São Paulo) para supervisionar, administrar, elaborar, executar e promover ações culturais em equipamentos da cultura estadual - *Theatro São Pedro* (SP) - atualmente dedicado exclusivamente à produção e difusão da ópera -, *Teatro Sérgio Cardoso* (SP), *Teatro Municipal Maestro Paulo Russo* (Araras) e *Centro Cultural de Estudos Superiores Authos Paganos* (SP), além de ter a seu encargo a:

APAA  
jurídico

Fls. n.º 127  
Proc. n.º 17-7-15049-05  
Rub. 1-7

1. Difusão e desenvolvimento do teatro, da música e da dança;
2. Criação espaços para debates, visando o aperfeiçoamento dos profissionais das várias áreas artísticas;
3. Contribuição nas políticas culturais, visando-se um maior acesso aos bens culturais;
4. Elaboração, desenvolvimento, produção e apoio a projetos de educação comunitários de integração e inclusão.

Neste panorama, o TD- TEATRO DE DANÇA vem se inscrevendo como original programa da Secretaria de Estado da Cultura, dentro de uma política mais ampla, composta por várias ações, dentre elas, na presente administração, a continuidade da subvenção em dança através dos editais PAC- Programa de Ação Cultural, o lançamento de uma companhia para o estado e o projeto para edificação de novo prédio, na região central da capital do estado, onde deverá ser implantado o atual programa "teatro de dança", dando-se continuidade ao trabalho em curso.

O convênio proposto importará, basicamente, na consultoria da Profa. Dra. Cássia Navas Alves de Castro, docente desse departamento do Instituto de Artes/UNICAMP (Universidade de Campinas) que seguirá atuando como consultora do projeto, dentro de atividades cujas linhas gerais seguem abaixo.

Em princípio, sua atuação se dará ao longo dos 12 (doze) próximos meses do projeto (dezembro/2010 a novembro/2011), implicando numa remuneração de R\$ 6.385, 00 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais/mês), num total que remonta a R\$ 76.620,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais).

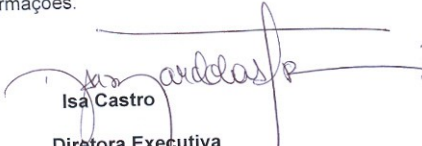
  
APAA  
Jurídico

Fis. n.º 138  
Proc. n.º 17.P.15949.05  
Rub. 605 1-1

Acreditamos que a parceria com este Departamento da Universidade de Campinas/UNICAMP, através da consultoria da referida professora, seguirá oportunizando o desenvolvimento de atividades de interesse mútuo, tanto no que toca

1. à vida acadêmica em si (programação de obras de docentes, ex-alunos e graduandos e trabalho em torno de pesquisas específicas dos mesmos),
2. tanto no que toca ao campo da dança como um todo, na qual se inserem as ações de formação de "formação de platéia" e aquelas mais restritas dirigidas aos formadores de opinião para as artes do espetáculo deste estado.

Certos de que esta parceria continuará sendo bastante proveitosa, como vem ocorrendo no presente ano, colocamo-nos a seu dispor para outras informações.

  
**Isa Castro**  
**Diretora Executiva**

APAA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE  
Rua Dr. Tomás Carvalhal, n° 296 – Paraíso - São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3882-8080

APAA  
Instituto

Fis. n.º 13J  
Proc. n.º 17. P. 15049. 05  
Rub. 1-1

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES**  
Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios

Ilma. Senhora  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
DD. Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Eu, Cássia Navas Alves de Castro, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-02/2001, de 27/03/2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

**Projeto:** Consultoria e assessoria na implantação **Teatro de Dança** (São Paulo, capital), da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), organização social contratada (contrato de gestão) pela Secretaria de Estado da Cultura.

**Período:** dezembro de 2010 a novembro de 2011.

**Valor:** bruto de **R\$ 76.620,00** (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais)

**Empresa:** Associação Paulista dos Amigos da Arte/APAA

**Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 538  
01325-000 - São Paulo- SP  
Tel.: (11) 3251-5122  
[www.apaacultural.org.br](http://www.apaacultural.org.br)

Declaro que estou ciente dos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001. Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas de nº 033.0207.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 dias do recebimento dos honorários:

- |             |    |
|-------------|----|
| 1. PIDS –   | 8% |
| 2. FAEPEX – | 3% |
| 3. AIU –    | 7% |


correspondente a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 895,10 (oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensais, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas do Instituto de Artes.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br/exterlogin](http://www.dga.unicamp.br/exterlogin) sobre o depósito efetuado.

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes à 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

Estou ciente de que para a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 27 de outubro de 2010.

  
Prof. Dra. Cássia Navas Alves de Castro  
DAO Instituto de Artes/UNICAMP





DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

**DELIBERAÇÃO CD-DMM 012/10**

Fls. n.º 322  
Proc. n.º 12710281  
Rub. 11

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua Sexta Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2010, **aprovou por unanimidade**, o Parecer sobre o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand, referente ao período de 06/2007 a 05/2010.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de setembro de 2010

Prof. Dr. Maurício Martins Farina  
Chefe do Departamento de Multimeios  
Instituto de Artes - Unicamp

Fis nº 315  
P/E nº 17 f 18289 02  
Rub 1.1

**Parecer sobre relatório trienal**

**Prof. Hermes Renato Hildebrand**

Trata-se de parecer sobre as atividades de pesquisa e de docência desenvolvidas pelo Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand no âmbito do Programa de Pós-graduação em Artes no período de junho de 2007 a maio de 2010. Durante o período em questão, quatro pesquisas de mestrado foram concluídas sob sua supervisão. O professor tem hoje sob sua orientação um aluno de Mestrado e quatro de Doutorado. Resultados de projetos de pesquisa por ele supervisionados foram apresentados em encontros da área e/ou publicados em anais ou periódicos. Ministrou, no programa de pós-graduação, quatro disciplinas distintas. Supervisionou o trabalho de um aluno no Programa de Estágio Docente. Foi membro de nove bancas de mestrado fora da Unicamp, assim como de quatro bancas de doutorado e uma de mestrado na Unicamp, tendo participado ainda de três exames de qualificação e de dois concursos públicos para contratação de docente.

Sua contribuição para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em diferentes níveis é valiosa. Destaco, nesse sentido, a orientação de nove projetos de iniciação científica durante o período, um dos quais obteve o prêmio de melhor IC do Instituto de Artes em 2008. Ressalte-se ainda sua constante participação em eventos científicos nacionais e internacionais e em atividades de extensão vinculadas ao Centro de Formação continuada de Professores do IEL e ao NIED (Núcleo de Informática Aplicada à Educação). O professor participa ainda, como co-coordenador, de Projeto de Pesquisa financiado pela FAPESP, o que reafirma a relevância de sua contribuição para a vida acadêmica.

  
Prof. Dr. Maria de Fátima Morethy Couto



UNICAMP

Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de agosto de 2010  
OF. CPG/IA 046/2010

Fl(s) Nº - 31 -  
Proc/Exp Nº 17.8284-02  
Rub. ....

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Hermes Renato Hildebrand**, referente ao período de 06/2007 a 05/2010, bem como seu recondição como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Leonardo Luiz de Bieghi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27620-6

Ao  
Departamento de Mídias  
Instituto de Artes  
**UNICAMP**



FLS: 319  
PROC. N° 17 P 18284 102  
Rub. 111

Campinas, 02 de setembro de 2010.

**Parecer da CG-Midiologia sobre relatório trienal**  
**Prof.Dr. Hermes Renato Hildebrand**

Trata-se de parecer sobre as atividades didáticas exercidas pelo professor, no curso de Comunicação Social – Midiologia, no período de julho de 2007 a maio de 2010. Seguem listadas as disciplinas ministradas, sua respectiva carga horária e breve descrição de seu vetor:

- CS 503 Web/Internet – 60 horas – Teórica e prática
- CS 105 Elementos Fundamentais de Matemática – 60 horas – Teórica
- CS005 Projeto em Multimídia – 90 horas – Prática (orientação de trabalhos)
- CS 057 Marketing e propaganda – 60 horas – Teórica
- CS 403 Multimídia – 60 horas – Teórica e laboratório
- CS 036 Tópicos Especiais em Midiologia VIII – 60 horas – Teoria e prática
- CS 017 – Projeto de Iniciação Científica – Orientação de projetos de pesquisa
- CS 032 – Monitoria – Supervisão de Monitoria

Encaminha-se para aprovação do relatório do referido professor.

Gilberto Alexandre Sobrinho  
Coord. de Graduação - Midiologia  
Matr. 29180-9

ERRATA:  
O período correto do  
relatório é  
junho/2007 a  
maio/2010

Gilberto Alexandre Sobrinho  
Coord. de Graduação - Midiologia  
Matr. 29180-9

Fis. n.º 324  
Proc. n.º 172828402  
Rub. 2 1.1

PARECER  
Relatório Trienal  
Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

O professor desenvolveu atividades de Extensão, Ensino na Graduação e Pós Graduação e pesquisa no IA. Ministrou 8 disciplinas de Graduação com a carga distribuída conforme esclarece o Coordenador de Graduação na p. 319, com nove projetos de IC orientados. Ministrou uma disciplina ao ano na Pós-Graduação, tendo quatro mestrados concluídos sob sua supervisão e um PED. Foi banca de nove mestrados fora da UNICAMP e, na UNICAMP, de quatro bancas de doutorado e uma de mestrado. Foi ainda banca de dois concursos de contratação docente. Além de sua atuação docente na PUCSP.

Desenvolveu pesquisa e atividade de extensão junto ao IEL e ao NIED, sendo co-coordenador do Projeto Tidia-Ae/Sakai financiado pela FAPESP. Publicou quatro artigos em livros e teve reconhecimento de orientação com o Mérito Científico concedido a seu orientando de IC Enric Llagostera em 2008. Seu grupo SCI-Arts Equipe Interdisciplinar teve obra selecionada pela Fundação Itaú Cultural em 2010 para a Bienal Internacional de Arte e Tecnologia. Emoção Art.Ficial.

Diante do exposto, recomendo sua aprovação.



Iara Lis Schiavinatto





FLS.	325
NÚMERO	17 P 18284/2002
RUBRICA	<i>Jar.</i>

INFORMAÇÃO

Em resposta à solicitação às fls. 324, item 03, referente às avaliações no âmbito da graduação, do Prof. **Hermes Renato Hildebrand**, seguem os seguintes esclarecimentos:

1. O corpo discente do curso de graduação em Comunicação Social – Midialogia destaca o empenho, o envolvimento e a atenção do referido professor, sobretudo nas atividades de orientação, seja em sala de aula e também em projetos de iniciação científica;
2. O professor tem se esforçado em adequar o conteúdo da disciplina 'experimental' "Fundamentos de Matemática" para as demandas do curso de Midialogia;
3. Há reconhecida disposição em desenvolver atividade no âmbito da graduação, com oferecimento de disciplinas obrigatórias e eletivas;
4. Os alunos têm apontado a didática do professor como um lugar que merece maior cuidado por parte do docente.

13/10/2010

*Gilberto Alexandre Sobrinho*  
Gilberto Alexandre Sobrinho  
Coord. de Graduação - Midialogia  
Matr. 29180-9

*De ordem, retorne ao DMM/IA, a pedido.*

14/10/2010

*Maria Ap. Dorigon Domínguez*  
Maria Ap. Dorigon Domínguez  
Secretária  
Instituto de Artes - UNICAMP  
08 204-0

*Encaminhe-se a Direção do IA.*  
*Jaime*  
006190-4  
18/10/10







departamento de música

Fls. n.º 314  
P/R n.º 11-P-21269-87  
1.1.  
ARTES

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
21 de Outubro de 2010.

Ofício nº 41/2010 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **EMERSON LUIZ DE BIAGGI** referente ao período de 06/2007 a 05/2010.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 21/10/2010.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilma. Sra.  
**Profa. Dra SARA PEREIRA LOPES**  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES**  
UNICAMP

Fl(s) N° ..... - 308 - .....  
Proc/Exp N° ..... 119021269-1997 .....  
Rub. .... 7/57 .....  
*(Handwritten signature)*

## PARECER

### Relatório de Atividades do Prof. Emerson De Biaggi 06/2007 a 05/2010

Desde o início das suas atividades docentes na Unicamp, o Prof. Dr. Emerson De Biaggi tem se revelado um profissional de grande capacitação acadêmica e artística. No período em referência, chama a atenção a sua capacidade de trabalho na qual conseguiu aliar uma agenda consistente de compromissos pedagógicos a extensas atividades administrativas.

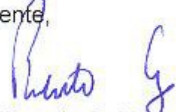
A sua atuação como Coordenador de pós-graduação na música e no IA tem sido meritória. Sob esse ponto de vista, o docente possui clareza de propósitos e compreende perfeitamente bem o potencial e as dificuldades do nosso programa. Sua ação é comumente pautada pelo equilíbrio, somando-se a isso o fato de ser uma pessoa cordata e de espírito positivo.

Do ponto de vista artístico e pedagógico, destaca-se a sua atuação como instrumentista atuante e responsável pela importante modalidade de viola. Nesse papel, o referido professor tem colocado o IA/Unicamp na vanguarda de manifestações artísticas importantes e aproximado os nossos alunos de uma verdadeira praxis musical.

Por fim, é necessário ainda salientar que, além das atividades de musicista, didata e administrador, o docente tem oferecido contribuições regulares em áreas de reflexão acadêmica como membro de bancas examinadoras, orientador de mestrado e doutorado, e na organização de eventos relevantes.

Dessa forma, manifesto a minha apreciação pelos seus trabalhos como músico e profissional acadêmico. O Prof. De Biaggi tem minha admiração e apoio incondicional pela competência, ética e profissionalismo.

Cordialmente,



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg



UNICAMP  
OF. CPG/IA 045/2010

Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de agosto de 2010

F(s) Nº ..... 209 -  
Proc/Exp Nº ..... 11221269-1997  
Rub. .... 7

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Emerson Luiz de Biaggi**, referente ao período de 06/2007 a 05/2010, bem como seu recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco  
Coordenador da SubCPG-Música  
IA/UNICAMP  
Matr. 22278-0

Ao  
Departamento de Música  
Instituto de Artes  
UNICAMP

FLS: 311  
PROC. N.º 11P-21269/1997  
Rub. 44 211



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA  
DO INSTITUTO DE ARTES



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de Outubro de 2010.

PARECER

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DE DOCENTE  
Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI  
Período: 06/2007 a 05/2010

O professor De Biaggi tem desenvolvido um excelente trabalho junto à graduação em música da UNICAMP. Sua colaboração faz-se notar não somente na área de cordas como um todo, por sua atuação como professor de viola, mas também no curso de um modo em geral, uma vez que sua atuação como professor de música de câmara permite um contato direto com instrumentistas de diversas áreas, que o procuram em grande número, tendo em vista a competência do professor na área.

Além da excelência acadêmica e artística que norteia sua atuação, o professor mantém uma preocupação permanente com os alunos, procurando manter-se sensível às suas necessidades e buscando sempre inovar, criando atividades que mantenham o nível de interesse dos mesmos sempre elevada. Esse perfil é fortemente desejável, atraindo também o interesse de alunos para iniciação científica. Destaco que a participação do professor em festivais de música e concertos é notável e importante, ao desempenhar o papel de embaixador de nosso curso no cenário artístico do país e fora dele.

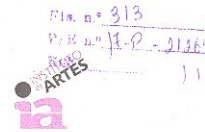
A atuação do professor no programa de pós-graduação deve ser relevada tanto pelas disciplinas que oferece, quanto pelos serviços prestados na administração do programa em Música e mais recentemente no de Artes. Nosso programa em música tem uma excelente reputação no Brasil e certamente a participação do Prof. De Biaggi foi fundamental para isso.

Enfatizo que o professor tem uma postura pessoal e profissional exemplar, proativo, envolvido e demonstrando ser possuidor de um espírito de liderança que se tempera por uma capacidade de colaboração acima da média.

Diante do exposto só me resta considerar o relatório do professor aprovado, desejando-lhe sucesso em sua atuação futura.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA  
UNICAMP



## PARECER

### RELATORIO PERIODICO DE ATIVIDADES DE DOCENTE

PERIODO: de 06/2007 a 05/2010

PROF. DR. EMERSON DE BIAGGI

Conforme relatório apresentado, o Prof. Emerson De Biaggi desempenhou intensas atividades de ensino, administração e artísticas em performances no período avaliado e justificou suficientemente a razão de uma diminuição em publicações tradicionais devido à demanda de esforço e tempo de dedicação para a Coordenação da CPG-IA. Contudo a produção intelectual do interessado continua expressiva, considerando que sua produção artística se manteve e que sua atuação de docência se dá especificamente na área de performance. Enquanto professor, atuando no instrumento viola bem como em música de câmara, o interessado buscou por atualização e inovação de suas disciplinas de acordo com tendências da atualidade e demandas dos alunos o que é um aspecto bastante positivo e motivador. A destacada atividade artística em termos de quantidade e qualidade que mantém realimenta e atualiza as atividades de ensino proporcionando um elevado grau de aprofundamento e profissionalismo aos alunos além de promover nossa Unidade e nossa Universidade no meio musical nacional e internacional. Enquanto administrador à frente da CPG está tendo excelente atuação, buscando aperfeiçoar e potencializar os recursos e infra-estrutura disponíveis. Portanto, avalio o relatório e a atuação do Professor Emerson De Biaggi no referido período não somente como suficiente, mas também como uma contribuição significativa para o aprimoramento de nossa unidade e nosso departamento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de outubro de 2010

  
Prof. Dr. José Augusto Mannis

Matr. 22011-6

Fla. n.º 228  
P.E. n.º 17-P-12620.05  
Rub. 1.1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 14 de outubro de 2010.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO  
INSTITUTO DE ARTES**

**PARECER 010/10**

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, baseando-se nos pareceres de Comissão de Graduação/DAC/IA e Comissão de Pós Graduação/IA, **APROVOU** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Mário Alberto de Santana referente ao período de julho de 2007 a julho de 2010.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' and 'A' intertwined, with a horizontal line extending to the right.

**Prof. Dr. Mário Alberto de Santana  
Presidente**



Fls. n.º 222  
Proc. 17 P-126/20 105.  
Rubrica  1-1



Coordenadoria do Curso de Graduação em Artes Cênicas  
Instituto de Artes da Unicamp – ☒ 6159  
☎ (19) 3521-2438/ 3521-2439  
✉: [cgteatro@iar.unicamp.br](mailto:cgteatro@iar.unicamp.br)

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 08 de setembro de 2010

### PARECER

Relatório trienal - Julho de 2007 a julho de 2010

Prof. Dr. Mário Alberto Santana

O Prof. Dr. Mário Alberto Santana participou de evento científico nacional, mostra artística individual e apresentação de espetáculos teatrais. Como diretor teatral apresentou os espetáculos "Lições de Abismo", "Auto-Escola de Arte Dramática Gregório", "O Processo", "Fantoches", "Essa Peça Não". Realizou a adaptação e direção da peça "Auto da Paixão e da Alegria" de Luiz Alberto de Abreu. Como ator participou da leitura dramática de texto inédito produzido durante a estadia do dramaturgo Samir Yasbek, como artista residente do Instituto de Artes da UNICAMP.

Mário Santana participou da elaboração e coordenação do projeto Artista Residente do Instituto de Artes da UNICAMP/2007.

O Professor escreveu o prefácio do livro "Os Gerentes" de Samir Yasbek, editado pela UNICAMP. Participou de mais de uma dezena de bancas examinadoras: defesas de teses, dissertações, exames de qualificação, concurso público para professor universitário e concurso vestibular.

Mário Santana tem, em andamento, o projeto de pesquisa "Gramática da Cena: Princípios de Direção para o trabalho de Criação do Ator".

Atualmente orienta três mestrados, sendo um com bolsa FAPESP. Orienta, também, uma iniciação científica com bolsa da mesma fomentadora. No período do relatório apresentado, concluiu duas orientações de mestrado. O professor ministra, também, disciplinas na Pós Graduação do Instituto de Artes.

O professor ministrou, no curso de Graduação em Artes Cênicas, 450 horas/aula semestrais em 2007; em 2008 ministrou 235 horas/aula semestrais; em 2009 ministrou

Fis. n.º 223  
Proc. 17.P. 12628 185.  
Rubrica [assinatura] 1.3

420 horas/aula semestrais e, no primeiro semestre de 2010 ministrou 120 horas/aula semestrais. Suas atividades didáticas foram divididas entre as disciplinas: Projeto Integrado de Criação Cênica, Gramática da Ação Física, Direção Teatral, Interpretação, A Narratividade no Tempo e Práticas de Ação Teatral na Comunidade. Nas avaliações de curso, realizadas sistematicamente por esse Departamento em cumprimento ao calendário proposto pela Diretoria Acadêmica, o professor teve sua atividade didática considerada satisfatória por parte dos estudantes.

O professor e pesquisador Mário Santana organizou eventos complementares ao projeto pedagógico do curso de Artes Cênicas, a saber: "O Ator e a Criação"; "O Silêncio em Cena: Ciclo de Palestras"; "Jornada Interna de Pesquisa em Artes Cênicas" e "Cênicas em Obra: Semana de Mostra do Curso de Artes Cênicas". O professor participou, também, da "8ª Mostra de Estudos e Pesquisa sobre a Voz" da PUC/SP.

Mário Santana é representante do Departamento de Artes Cênicas na área de Artes do comitê assessor PRP/PRG para os programas PIBIC/CNPq e UNICAMP/SAE.

O Professor tem sido, durante todo o período a que se refere esse parecer, Chefe de Departamento do Departamento de Artes Cênicas. Nesta árdua função administrativa, vem implementando ações para viabilizar a inadiável reforma do espaço físico que é sede do Departamento de Artes Cênicas, para (re)compôr o quadro de funcionários e técnicos e para (re)por e ampliar o conjunto de equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades didáticas, de pesquisa e extensão do Departamento de Artes Cênicas.

Como Chefe de Departamento impulsionou a implantação do "LAC-Pitágoras 500" – Laboratório de Artes Cênicas, bem como a redação atualizada do Regimento Interno do Departamento de Artes Cênicas.

O Prof. Dr. Mário Santana tem realizado um trabalho de profundo comprometimento com os ideais de excelência preteridos por essa universidade, imprimindo, seguidamente, dois mandatos de Chefia de Departamento.

Pelo exposto considero suficiente as atividades empreendidas pelo docente durante o período abarcado pelo relatório trienal apresentado.

  
Grácia Navarro

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro  
Coordenadora de Graduação  
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP  
Matr.285677

Fls n.º 225  
Proc. 278-22620-103  
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 29 de setembro de 2010.

## PARECER

Referente: Relatório de Atividades - Prof. Dr. Mario Alberto de Santana.

O desempenho do Professor Mario Alberto Santana descrito no relatório de atividades envolveu uma articulação intensa entre atividades desenvolvidas na graduação e na pós-graduação, além daquelas administrativas, essas últimas enquanto chefe de departamento do DAC. Desse modo, se por um lado sua produção em termos de publicação é ainda limitada, por outro o professor revelou uma grande capacidade de diversificação, na medida em que atuou com competência nos âmbitos acima referidos.

De fato, em tais âmbitos o professor não somente cumpriu o que se espera de um docente da Unicamp, mas foi além, demonstrando determinação em suas ações e criatividade em suas propostas. No que diz respeito à pós-graduação, apesar de sua colaboração ter iniciado recentemente, também nesse caso o professor teve uma atitude pró-ativa, na medida em que além de propor uma reflexão sobre os conteúdos de sua disciplina, também fez do espaço de elaboração um espaço de agregação e de troca entre alunos e pesquisadores. Sendo assim, considero o relatório apresentado pelo professor, plenamente satisfatório.

Prof. Dr Matteo Bonfitto Jr  
DAC/IA/UNICAMP



UNICAMP  
OF. CPG/IA 059/2010

Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 06 de outubro de 2010

Dis. n.º 227  
P.º n.º 17-T-12620-05  
Rub. 1.1

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Mário Alberto Santana**, referente ao período de julho/2007 a julho/2010, bem como seu recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
UNICAMP  
Matr. 27628-6

Ao  
Departamento de Artes Cênicas  
Instituto de Artes  
**UNICAMP**





Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 14 de outubro de 2010.

## PARECER

Referente: Relatório de Atividades - Prof. Dr. Mario Alberto de Santana.

O relatório de atividades do Professor Mario Alberto Santana demonstra articulação entre as atividades administrativas como Chefe de Departamento, com destaque para seu esforço em re-articular o Laboratório de Artes Cênicas, atividades de ensino na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Artes, além de atividades de extensão, sublinhando neste ponto a sua coordenação do projeto do dramaturgo Samir Yazbek junto ao Depto de Artes Cênicas, dentro do Programa do Artista Residente, escrevendo o prefácio do texto teatral resultante, editado pela Editora da UNICAMP. Cabe mencionar a grande carga de trabalho da chefia neste período, tendo em vista as precárias condições de infra-estrutura do Depto de Artes Cênicas. Frente a este quadro deplorável, o professor mostrou-se firme e combativo, empenhando grande esforço para melhoria das condições. Tal fato causou desequilíbrio no que diz respeito a sua produção acadêmica.

Na pós-graduação, além de ministrar disciplinas, participou de bancas examinadoras (mestrado e doutorado), orienta três mestrados, sendo um deles com bolsa da FAPESP. No período do relatório teve dois mestrados defendidos. Orienta ainda iniciação científica, também com bolsa da FAPESP. Como atividade administrativa, sublinhamos ainda sua representação na área de Artes, junto ao comitê assessor PRP/PRG, nos programas PIBIC/CNPq e UNICAMP/SAE.

Prof. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida  
Professora Nível MS-3 do DAC/IA/UNICAMP



Fls. No.: 238  
Proc. No.: 01-P-6974/03

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DECINE - INSTITUTO DE ARTES  
Fone: (19)35216564 e-mail:decine@iar.unicamp.br  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
17 de agosto de 2010.

## DELIBERAÇÃO DECINE 003/10

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua última reunião realizada em 17 de agosto de 2010 aprovou a prorrogação do Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain no Programa de Professor Colaborador Voluntário de Acordo com a Deliberação CONSU-A-06/2006, bem como seu relatório referente ao biênio 2008/2010.

Atenciosamente,

*Prof. Dr. Nuno Cesar de Abreu*  
Chefe do Departamento de Cinema do  
Instituto de Artes / UNICAMP

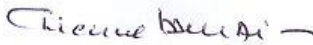
Fls. No.: 235  
Proc. No.: 01-P-6974/83  
Rub.: A 21

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de Agosto de 2010.

Prezados Senhores:  
Diretora do Instituto de Artes  
Chefe do Departamento de Cinema (DECINE)  
Coordenador da Sub-CPG Multimeios

Por meio desta encaminhamos os documentos necessários para a formalização da recondução de nossa atuação na qualidade de Professor Colaborador, nos termos da legislação vigente nº 9608-98 e Deliberação do CONSU A-6-06, com início de recondução a partir de 19 de outubro de 2010.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sentimentos de estima e colaboração.

  
Prof. Dr. Etienne Samain

Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu  
Chefe do Departamento de Cinema (DECINE) do Instituto de Artes  
UNICAMP






DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

Fls. n.º 131  
Proc. n.º 17.P.25364/010  
Paulo 1.1.

### **DELIBERAÇÃO CD-DMM 013/10**

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sessão realizada nesta data, manifestou-se favorável à admissão do Dr. Paulo Cesar da Silva Teles, como Professor Doutor em Nível MS-3 em RTP, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo na Área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas: CS 400 – Computação Gráfica e AP 709 – Arte e Novos Meios I, bem como aprova seu projeto de pesquisa: "Midiogenia, corpo e movimento: contemporaneidades sensoriais".

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de outubro de 2010

  
Prof.º Dr. Maurício Martins Farina  
Chefe do Departamento de Multimeios  
Instituto de Artes - Unicamp



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
19 de Outubro de 2010.

Ofício nº 19/2010 - DM/IA.

*A. Conquistador*

Silvia Pereira Lopes  
Assist. Téc. Unid. de IA  
Matr. 12.702/10/10  
UNICAMP

*Galvão*

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, categoria MS-3 em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-127 – Violoncelo I a MU-827 – Violoncelo VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-360 – História da Música I a MU-660 – História da Música IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 109 e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 14/10/2010.

Contando com os encaminhamentos necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

*Ricardo G*

Prof. Dr. Ricardo Goldberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilma. Sra.  
*Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES*  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
19 de Outubro de 2010.

Ofício nº 38/2010 - DM/IA.

A *Conyegoff*  
Sílvia F. de A. ...  
Assist. Téc. Unid. de Música  
Matr. 12.723-0  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, categoria MS-3, em RTP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 - Percepção VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 31, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 14/10/2010.

Contando com os encaminhamentos necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilma. Sra.

**Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES**  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**

Departamento de Música  
Instituto de Artes

Rua Elis Regina, 50 - Campinas - SP - Brasil  
Caixa Postal 6159 - fax: (19) 3521-7827

tel: (19) 3521-7485  
silvia@ig.unicamp.br



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFFERINO VAZ"  
21 de Outubro de 2010.

Ofício nº 40/2010 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Venho solicitar a V.Sa. a inclusão das disciplinas abaixo no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

Cód. Unidade	Cód. Depto.	Nome Área	Cód. disciplinas	Nome das disciplinas
17	22	Criação Artística	MP-110	Arranjo I
17	22	Criação Artística	MP-210	Arranjo II
17	22	Criação Artística	MP-310	Arranjo III
17	22	Criação Artística	MP-410	Arranjo IV
17	22	Fundamentos Teóricos das Artes	MP-130	Harmonia I
17	22	Fundamentos Teóricos das Artes	MP-230	Harmonia II
17	22	Fundamentos Teóricos das Artes	MP-330	Harmonia III
17	22	Fundamentos Teóricos das Artes	MP-430	Harmonia IV

Informo que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 21/10/2010.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*A Congregação para deliberações*

Silvia Helena Cecatto  
Assist. Téc. Unidade  
Mód. 12.728  
UNICAMP

*Ricardo G*  
Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilma. Sra  
Prof.ª Dra. SARA PEREIRA LOPES  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
21 de Outubro de 2010.

Ofício nº 39/2010 - DM/IA.

*A Congueira*

Sílvia Helena Ceccatti  
Assist. Téc. Cidades  
Matr. 12.723-0  
UNICAMP

21/10/10

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, categoria MS-3, em RTP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MP-110 – Arranjo I a MP-410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP-130 – Harmonia I a MP-430 – Harmonia IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 155, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 14/10/2010.

Contando com os encaminhamentos necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilma. Sra.  
**Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES**  
**DD DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES**  
UNICAMP



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 15 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de alteração no tipo de credenciamento, da Prof.ª Dr.ª FABIANA BRUNO, possibilitando atuação como orientadora (atualmente possibilita apenas ministrar disciplinas), junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Zeferino Vaz de Aragão  
Coordenador Geral da Comissão de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
e-mail: zva@uaa.br

Ilma. Sra.  
Prof.ª Dr.ª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes

---



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de outubro de 2010.

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste solicitar complementação no credenciamento de Fabiana Bruno, CPF 187.710.138-90, como Professora Participante do Programa de Pós-Graduação em Multimeios para não somente ministrar disciplinas (conforme autorização já deliberada pela Diretoria Acadêmica- DAC em 28/06/2010) como também para atuar como orientadora de projetos de pesquisa junto aos alunos do referido Programa em Multimeios.

Contando com o aceite desta solicitação e o preste encaminhamento da mesma junto à CPG/LA, aproveitamos a oportunidade, Senhor Coordenador, para reiterar nossos sentimentos de estima e de colaboração.



Prof.<sup>a</sup> Dra. Fabiana Bruno  
298663



Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira  
Coordenador da SCPG- Multimeios  
Instituto de Artes - UNICAMP

De acordo,  
14/10/2010

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira  
Coordenador da SubCPG Multimeios  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr. 29101-7

De acordo



Prof. Dr. Emerson Luiz de Praggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IAC/UNICAMP  
Matr. 27628-6



**Instituto de Artes**  
Comissão de Pós-Graduação

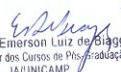
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 15 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO, no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27628-6

Ilma. Sra.  
Profª Drª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

---

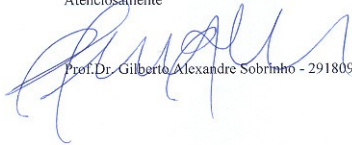
Campinas, 02 de setembro de 2010.

Ilma.Sra.  
Profa. Anna Paula Silva Gouveia  
Coordenadora Pós-Graduação em Artes  
IA/Unicamp

Prezada Senhora,

Venho solicitar meu recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, nesta Universidade.

Atenciosamente

  
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho - 291809

De acordo  
Anna Paula Silva Gouveia  
16.09.2010

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia  
Coordenadora do SubCPG Artes  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr. 27896-8

De acordo

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27628-6



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 20 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento, dos Professores relacionados abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes:

- John Cowart Dawsey – Professor Participante;
- Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni – Professor Participante;
- Francirosy Campos Barbosa Ferreira – Professor Participante;
- Lucia Eustachio Fonseca Ribeiro – Professor Pleno

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Baggio  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
UNICAMP  
Matr. 27620-6

Ilma. Sra.  
Profª Drª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

---

CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, **John C. Dawsey**, brasileiro, casado, professor doutor titular do departamento de Antropologia Social da FFLCH, da Universidade de São Paulo, venho por meio desta solicitar *recredenciamento* como *docente participante* no Programa de Pós-graduação em Artes, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP-SP), com o fim de cumprir com minhas responsabilidades de orientação da doutoranda *Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra*, aluna ingressante-2007, que entrou no programa sob a orientação da Profa Dra. Regina Aparecida Pólo Muller. A doutoranda está com sua banca de defesa de tese de doutoramento agendada para 28 de fevereiro de 2011. A solicitação de *recredenciamento* se dá com total anuência da docente do Programa, tendo em vista que ambos somos membros do NAPERDA (Núcleo de pesquisa em performance e drama social/-Departamento de Antropologia Social/FFLCH/USP) no qual desenvolvemos o projeto de pesquisa temático "Antropologia da Performance: drama, estética e ritual", em conjunto com este Programa, do qual também é participante a aluna / pesquisadora. Considerando que seu projeto se relaciona estreitamente ao tema e abordagem que desenvolvo em minha pesquisa, de comum acordo com a orientadora atual, proponho-me a orientá-la para melhor condução das atividades realizadas pela parceria entre o NAPERDA-Departamento de Antropologia Social/FFLCH/USP e Programa de Pós-graduação em Artes/IA/UNICAMP.

São Paulo, 18 de outubro de 2010  
Atenciosamente,

Prof. Dr. John C. Dawsey

De acordo  
Ana Paula da Silva  
20 10 2010

Prof.ª. Dra. Ana Paula Silva Gouveia  
Coordenadora da SubCPG Artes  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr. 27999-8

Campinas, 19 de Outubro de 2010

À Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes

Assunto: Solicitação de credenciamento como PROFESSORA PARTICIPANTE no Programa de Pós-graduação em Artes

Prezada Prof. Dra. Anna Gouveia,

Solicito o meu credenciamento como PROFESSORA PARTICIPANTE no Programa de Pós-graduação em Artes, aonde pretendo realizar as seguintes atividades:

1. Orientação de alunos de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica, em Arte e Ciência/Tecnologia  
Orientações em Andamento:  
Mestrado em Artes  
Edvaldo Acir Lino da Silva  
Beatriz Blanco
2. Realizar palestras em temas das áreas de Artes associadas a Ciência e Tecnologia
3. Desenvolvimento do projeto de pesquisa "Eveh: a criação híbrida compartilhada nos domínios visual e sonoro" (em anexo)
4. Publicação de artigos em revistas e congressos

Atenciosamente,



Artemis Moroni  
Divisão de Robótica e Visão Computacional  
Fone: 3746-6271  
Email: [Artemis.Moroni@cti.gov.br](mailto:Artemis.Moroni@cti.gov.br)  
[Artemis\\_Moroni@yahoo.com](mailto:Artemis_Moroni@yahoo.com)

Anexos:

CV Lattes  
Projeto de Pesquisa

*De acordo*  
*Anna Paula Silva Gouveia*  
20 10 2010

**Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia**  
Coordenadora da SubCPG Artes  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr. 27899-8




São Paulo, 08 de outubro de 2010.

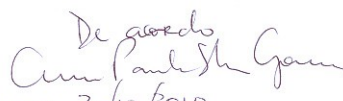
À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes  
Instituto de Artes/Unicamp

Solicito a V.Sa., o meu recredenciamento na pós-graduação do Instituto de Artes, a fim de continuar o trabalho de orientação que iniciei em 2009 e desta forma continuar contribuindo para o desempenho do programa. Atualmente tenho 4 orientações de mestrado sob a minha responsabilidade, que recebem bolsa Fapesp. Essas orientandas devem defender até o final de 2011 e já foram qualificadas, as outras duas ingressaram no programa em 2010 e devem qualificar no próximo ano.

Recentemente fui aprovada no concurso para Antropologia no Departamento de Psicologia e Educação da USP de Ribeirão Preto, no qual pretendo continuar os meus trabalhos relacionados à performance e antropologia, assim como, no grupo de pesquisa NAPEPRA- Núcleo de Antropologia, Performance e Drama no qual desenvolvo pesquisa no projeto temático "Antropologia da Performance: Drama, Estética e Ritual"/FAPESP, cuja equipe integra docentes e alunos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências/USP e do Instituto de Artes/Unicamp (incluindo 3 das minhas orientandas) e participando do GRAVI – Grupo de Antropologia Visual no qual também faço parte do projeto Temático "A experiência do filme etnográfico" coordenado por Sylvia Caiuby Novaes.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Francirossy Campos Barbosa Ferreira  
Antropologia – Departamento de Psicologia e Educação – USP RP  
211439

  
De acordo  
20/10/2010  
Prof. Dra. Ana Paula Silva Gouveia  
Coordenadora da SubCPG Artes  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr: 27899-8

Campinas, 20 de novembro de 2010

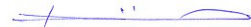
Prezado Prof. Dr.  
**Emerson Luiz de Biaggi**  
Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Artes  
Instituto de Artes, UNICAMP

solicito credenciamento como professor pleno no Programa de Pós-Graduação em Artes, com o objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa *A Casa: modos de habitar* (ver anexo), preparar e ministrar disciplina, orientar projetos de mestrado e criar grupo de estudo e pesquisa em artes visuais.

endereço para contato:  
Rua Afrânio Peixoto, 900 - casa 3  
Condomínio Riviera Jardins  
Parque Taquaral - Campinas, SP  
CEP: 13087-070

telefones: res. (19) 3241-1800  
cel. (19) 9763-3008  
DAP/IA. (19) 3521-7194

sem mais pelo momento,



Lucia E. Fonseca Ribeiro  
profa. Dra. Depto de Artes Plástica  
Instituto de Artes UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador Geral Pós-graduação  
IA UNICAMP

Prezado Senhor

Tendo em vista a avaliação trienal da CAPES e a nota atribuída ao programa em Artes, medidas urgentes são necessárias para sanar alguns problemas, caso o recurso enviado por esta coordenação seja aceito. Venho, portanto por meio desta solicitar a alteração do credenciamento dos professores abaixo citados, pois dois dos principais problemas recorrentes nos últimos anos são: a quantidade de professores participantes (colaboradores) acima do recomendado pela CAPES e de professores plenos (permanentes) sem produção bibliográfica. Assim esta coordenação e sua respectiva SUB CPG sugerem:

1 - Profs. Plenos (permanentes) a serem descredenciados:

Carlos Roberto Fernandes (sem produção no triênio, sem orientações em andamento, aposentado em 2010);  
Regina Helena Pereira Johas (não tem mais vínculo com a UNICAMP, não tem orientação em andamento);  
Maria Lúcia Levy Candéias (sem produção no triênio, sem orientações em andamento).

2 - Profs Participantes (colaboradores) a serem descredenciados (não tem orientação em andamento):

João Francisco Régis de Moraes;  
Jônatas Manzollini;  
Paulo Mugayar Kühl;  
Adilson Roberto Siqueira;  
Fernando Antonio P. V. de Queiroz;  
Martha de Mello Ribeiro.

3 - Profs. Plenos (permanentes) a serem credenciados como participantes (colaboradores):  
Ivanir Cozenosque Silva (sem produção no triênio; mas com seis orientações em andamento).

4 - Profs. participantes (colaboradores) a serem credenciados como Plenos (permanentes):

Larissa de Oliveira Neves Catalão;  
Marcelo Ramos Lazzaratto;  
Neyde de Castro Veneziano Monteiro.

Respeitosamente,

  
Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia

Coordenadora do Programa de pós-graduação em Artes

*De acordo,  
Encaminho-se a  
direção do IA*  
*Emerson Luiz de Biaggi*  
Prof. Dr.  
Coordenador  
UNICAMP  
Inst. de Pós-Graduação  
21/10/2010



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 20 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento dos Professores Doutores, relacionados abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes:

- Ivanir Cozeniosque Silva – professor Participante;
- Marcelo Ramos Lazzaratto – professor Pleno;
- Larissa de Oliveira neves Catalão – professor Pleno.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
UNICAMP  
Fone: 37639-6

Ilma. Sra.  
Profª Drª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

---



**Instituto de Artes**  
Comissão de Pós-Graduação


Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 20 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Professora Doutora Neyde de Castro Veneziano Monteiro, como Professor Pleno, junto à Pós-graduação em Artes, participando do Programa de Professor Colaborador:

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Aragão  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
e-mail: e27020@ig.com.br

Ilma. Sra.  
Profª Drª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

---



**Instituto de Artes**  
Comissão de Pós-Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 20 de outubro de 2010.

Senhora Diretora,

Pelo presente, comunico a V.Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de descredenciamento dos Professores Doutores, relacionados abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes:

- Maria Lucia Levy Candeias;
- João Francisco Regis de Moraes;
- Jonatas Manzolli;
- Paulo Mugayar Kuhl;
- Adilson Roberto Siqueira;
- Fernando Antonio Pinheiro Villar de Queiroz;
- Martha de Mello Ribeiro;

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Araújo  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Ítem. 27828-6

Ilma. Sra.  
Profª Drª Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

---





Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador Geral Pós-graduação  
IA UNICAMP

Prezado Senhor

Tendo em vista a avaliação trienal da CAPES e a nota atribuída ao programa em Artes, medidas urgentes são necessárias para sanar alguns problemas, caso o recurso enviado por esta coordenação seja aceito. Venho, portanto por meio desta solicitar a alteração do credenciamento do professores abaixo citados, pois dois dos principais problemas recorrentes nos últimos anos são: a quantidade de professores participantes (colaboradores) acima do recomendado pela CAPES e de professores plenos (permanentes) sem produção bibliográfica. Assim esta coordenação e sua respectiva SUB CPG sugerem:

1 - Profs. Plenos (permanentes) a serem descredenciados:

Carlos Roberto Fernandes (sem produção no triênio, sem orientações em andamento, aposentado em 2010);  
Regina Helena Pereira Johas (não tem mais vínculo com a UNICAMP, não tem orientação em andamento);  
Maria Lúcia Levy Candéias (sem produção no triênio, sem orientações em andamento).

2 - Profs Participantes (colaboradores) a serem descredenciados (não tem orientação em andamento):

João Francisco Régis de Moraes;  
Jônatas Manzolli;  
Paulo Mugayar Kühn;  
Adilson Roberto Siqueira;  
Fernando Antonio P. V. de Queiroz;  
Martha de Mello Ribeiro.

3 - Profs. Plenos (permanentes) a serem credenciados como participantes (colaboradores):

Ivanir Cozenosque Silva (sem produção no triênio; mas com seis orientações em andamento).

4 - Profs. participantes (colaboradores) a serem credenciados como Plenos (permanentes):

Larissa de Oliveira Neves Catalão;  
Marcelo Ramos Lazzaratto;  
Neyde de Castro Veneziano Monteiro.

Respeitosamente,

Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia

Coordenadora do Programa de pós-graduação em Artes

*De acordo,  
Encaminho-se a  
divisão do IA*  
*Emerson Luiz de Biaggi*  
Prof. Dr.  
Coordenador  
UNICAMP  
Pós-Graduação  
em Artes  
21/10/2010

Informe que não  
é necessário solicitar  
descredenciamento dos  
professores Carlos Alberto  
Fernandes e Regina  
Helena P. Joras, pois no  
sistema Acadêmico (CICS),  
ambos encontram-se  
enterrados.

CPG/IA, 21/10/10



Luciana Gouveia Galuchino  
Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes/Unicamp  
Matr. 29443-6



*Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais*

Rua Carlos Diniz Leitão, n.150, Vila Sta. Izabel – Campinas/SP  
CEP 13084-225

Tel: (19) 3289 3135 - Tel/fax: (19) 3289-9869

E-mail : [lume@unicamp.br](mailto:lume@unicamp.br) - [lume@lumeteatro.com.br](mailto:lume@lumeteatro.com.br)

Home Page : [www.lumeteatro.com.br](http://www.lumeteatro.com.br)



*25 anos* Lume Teatro

Campinas, 26 de outubro de 2010.

Of. Lume 011/2010

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
DD. Diretora da Instituto de Artes  
Unicamp

Senhora Diretora,

Em atendimento ao capítulo III, artigo 4º do Regimento Interno do LUME, onde o Instituto de Artes, deverá ter dois representante no nosso Conselho Científico a Artístico, vimos solicitar a ratificação dos nomes dos Professores Doutores Mario Alberto de Santana e Roberto César Pires, para continuar sendo os representantes titulares, que aceitaram nosso convite para continuação, e também a indicação de mais um docente para a suplência.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Simioni  
Coordenador - LUME /UNICAMP

Carlos Roberto Simioni  
COORDENADOR  
Lume/Unicamp

**Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora**  
(deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: Instituto de Artes  
 Contrato/ Convênio: Contrato de Parceria para realização do I Festival da Canção da Unicamp  
 Departamento Proponente: Música

Natureza do Contrato/Convênio:  
 1 - Parecer quanto ao Mérito

A realização do Festival da Canção da Unicamp constitui uma oportunidade ímpar, tanto na esfera acadêmica quanto artística. O evento inclui a realização de palestras e de um festival de música nos moldes tradicionais. O festival estimula a criação artística no meio universitário, o que certamente constitui uma medida saudável frente à pobreza musical que assola o país.

2 - Parecer quanto ao interesse institucional.

Considerando-se a importância que tiveram os festivais de música na década de 1960, a proposta de realização de um festival que contemple a reflexão sobre o assunto é muito adequada ao ambiente universitário, especialmente quando os palestrantes convidados estiveram diretamente envolvidos nos históricos Festivais da Record, como é o caso de Solano Ribeiro, Zuza Homem de Melo, Julio Medaglia e Jair Rodrigues.

Origem	Recursos: Resarcimento de Custas Indiretas - RCI Resarcimento à Universidade - AU RUn (PIDS e FAEPEX)	(≥ 3%) %
<input type="checkbox"/> Convênios e contratos	11%	%
<input type="checkbox"/> Prestação de serviço e de pequena monta	11%	%
<input type="checkbox"/> Consultorias, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	%
<input checked="" type="checkbox"/> Convênios ou contratos, com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que impede a cobrança de taxas.	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Convênios cujo objeto é constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Licenciamento de resultados de pesquisa da Universidade (patentes, softwares, marcas, cultivos)	n/a	n/a

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da Resolução GR 075/03

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Procuradoria Geral da Unicamp: Sim  Não

Presidente da Comissão Assessora da Unidade

*[Assinatura]*  
 Lúcia Helena Luyck  
 Instituto de Artes  
 UNICAMP

Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

ANEXO III

Relatório de Convênio ou Contrato  
(Para ser preenchido pelo executor)

1. Dados do projeto

a. Título, Áreas do Conhecimento e Vigência

Festival da Canção da Unicamp, Música, 13/10 a 03/12/2010

b. Tipo do convênio ou contrato:

- consultoria;  pesquisa;  treinamento;  estudo clínico;  
 cooperação nacional;  cooperação internacional;  
 prestação de serviços;  prestação de serviços de pequena monta;  
 licenciamento;  transferência de tecnologia e resultados  
 cultural;  institucional;  guarda chuva

c. Beneficiário da lei:

d. Interveniência (se houver):

- Funcamp;  Outra, desde que precedida de procedimento licitatório

Track&Marketing

e. Agência(s) financiadora(s) (se houver):

f. Cláusula de sigilo:

- nenhuma;  padrão;  totalmente sigiloso;  outra:

g. Propriedade intelectual:

- não se aplica;  UNICAMP;  conveniente;  conjunta

h. Licenciamento:

- não se aplica;  partes iguais;  porcentagem para UNICAMP:

2. Dados do executor e executor substituto

i. Nome do executor, Unidade e Depto.

Esdras Rodrigues Silva/IA/ Música

j. Nome do executor substituto, Unidade e Depto.

Ricardo Goldemberg/IA/Música

3. Dados do(s) conveniente(s)

k. Nome(s) do(s) conveniente(s): Silvia Maria Track

l. Executor(es) pelo(s) conveniente(s):

Rua Dr. Rui  
Vicente de Melo, 68

13083-745 Campinas SP



m. Endereço completo e posição institucional do(s) executor(es) no(s) conveniente(s)

Esdras Rodrigues Silva

Rua Visconde do Rio Claro, 182

13083-650 Campinas

n. Classificação do(s) conveniente(s)

- Privado com fins lucrativos;  Privado sem fins lucrativos,  
 público:  estadual,  municipal,  federal,  
 internacional

4. Resumo do objeto (até 10 linhas)

Realização do I Festival da Canção da Unicamp

5. Valor

o. Contrapartida da UNICAMP: nenhum

p. Valor financiado por terceiros (agências e valor) R\$ 273.835,00

q. Valor total

r. Taxas de RCI (AIU, PIDS e FAEPEX)

s. Cronograma anual de desembolso

6. Dados do projeto

t. Título: Festival da Canção

u. Nome do conveniente principal: Track&Marketing

v. Nome do coordenador: Esdras Rodrigues Silva

7. Relatório institucional final

a. Data entrega do relatório técnico: \_\_/\_\_/\_\_

b. Data da aprovação do relatório técnico pela conveniente: \_\_/\_\_/\_\_

c. Data do encerramento dos trabalhos: \_\_/\_\_/\_\_

d. Valores totais desembolsados:

i. Previstos:

ii. Realizados:

e. Resultados acadêmicos: (detalhar)

i. Artigo

ii. Livro

iii. Teses de doutorado

iv. Dissertação de mestrado

v. Iniciação científica

vi. Outros:

f. Resultados tecnológicos (detalhar)

i. Patente

ii. Software

iii. Produto

iv. Outros